



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1172

Sumário

Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP).....	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	1
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	1
Secretaria Municipal de Saúde	1

DECRETO Nº. 0250, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025, de 08 de janeiro de 2025, expedido pelo Prefeito de Santa Rita do Tocantins, solicitando a cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **ROSANA SOUZA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 02 de fevereiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0251, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de áreas lineares, limites e confrontações e quadrada dos lotes 05 e 06, quadra 14, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Lote-

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0249, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Retifica o art. 1º do Decreto 0214/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0214, de 20 de janeiro de 2025, o qual nomeia servidora para exercer o cargo comissionado de Coordenador IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, **para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com seguinte redação:**

Art. 1º...

Onde se lê: JOICE CALDEIRA VOTORINO VASQUE

Leia-se: JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

amento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 20 de maio de 2.024, mostrando a verdade real e consequentemente as verdadeiras medidas áreas lineares, limites e confrontações e quadrada dos lotes 05 e 06, da Quadra 14, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, matrículas nºs 45.676 e 43.883, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT 2404072995, de 27.11.2024;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto de retificação de áreas lineares, limites e confrontações e quadrada dos lotes 05 e 06, quadra 14, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, com áreas respectivas de 390,00m², cada lote, que passarão a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datado de 20 de maio de 2.024, e anotado no CFT sob o nº 2404072995, de 27.11.2024, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

Art. 2º - DA RETIFICAÇÃO SURGIRÃO:

LOTE 05, DA QUADRA 14, COM ÁREA DE 366,00m², situado na Rua L-08, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua L-08; 12,00 metros de fundo, confrontando com os lotes 06 e 07, da quadra 14-A; 30,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 06; e 30,50 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 03 e 04, que passará a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datado de 20 de maio de 2.024, e anotado no CFT sob o nº 2404072995, de 27.11.2024, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse, conforme consignados no processo administrativo nº 2024014986, de 29/11/2024.

LOTE 06, DA QUADRA 14, COM ÁREA DE 366,00m², situado na Rua L-08, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua L-08; 12,00 metros de fundo, confrontando com os lotes 05, 06 e 07, da quadra 14-A; 30,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 07; e 30,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, que passará a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datado de 20 de maio de 2.024, e anotado no CFT sob o nº 2404072995, de 27.11.2024, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse, conforme consignados no processo administrativo nº 2024014986, de 29/11/2024.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.884, de 12 de dezembro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.0252, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Retificação de áreas lineares, limites e confrontações e área quadrada do lote 11-remanescente, quadra 92, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

CONSIDERANDO que é competência constitucional do Poder Público Municipal o ordenamento das cidades (artigo 31, I, VII, da Constituição Federal):

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, a aprovação dos Projetos de Loteamento, Desmembramento e Alteração física dos Imóveis urbanos (artigo 12, da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Poder Público Municipal, o controle do uso e ocupação do solo urbano (artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº 796/1989:

CONSIDERANDO que é imposição legal que as características dos imóveis urbanos "in loco", representem a verdade real, inclusive juridicamente (artigo 1.247, Código Civil e artigo 212, da Lei Registral):

CONSIDERANDO que foram atendidas todas as exigências estabelecidas pelo artigo 213, da Lei Registral, com respeito às divisas dos imóveis confrontantes, não havendo avanço sobre as vias públicas, tratando-se de retificação "intramuros";

CONSIDERANDO o projeto e memorial descritivo, apresentado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datados de 21 de novembro de 2.024, mostrando a verdade real e consequentemente as verdadeiras medidas lineares, limites e confrontações e área quadrada do lote 11-remanescente, da Quadra 92, desta cidade, matrícula nº 54.767, são as apresentadas no memorial descritivo e planta anexos com o Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT 2404051767, de 21.11.2024;

CONSIDERANDO FINALMENTE, o princípio maior constitucional que toda propriedade imóvel deve cumprir seu fim social.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto de retificação de áreas lineares, limites e confrontações e área quadrada do lote 11-remanescente, quadra 92, desta cidade, com área de 540,00m², que passará a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datado de 21 de novembro de 2.024, e anotado no CFT sob o nº 2404051767, de 21.11.2024, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fosse.

Art. 2º. DA RETIFICAÇÃO SURGIRÃO:

LOTE 11-REMANESCENTE, DA QUADRA 92, COM ÁREA DE 657,66m², situado na Avenida Paraíba, esquina com a Rua Senador Pedro Ludovico, desta cidade, medindo: 22,60 metros de frente, confrontando com a Avenida Paraíba, ao Sul; 22,60 metros de fundo, confrontando com o lote 11-A, ao Norte; 29,10 metros do lado direito, confrontando com o lote 12, a Oeste; e 29,10 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Senador Pedro Ludovico, ao Leste, que passará a ter as características, constantes do Projeto elaborado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, datado de 21 de novembro de 2.024, e anotado no CFT sob o nº 2404051767, de 21.11.2024, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto como se um só documento fos-

se, conforme consignados no processo administrativo nº 2024014520, de 28/11/2024.

Art. 3º. Ficam os órgãos competentes deste município, autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação, para que produza seus efeitos jurídicos desejados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1.883, de 12 de dezembro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.0253, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 15 e 16-B, da Quadra 97, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 15 e 16-B, da quadra 97, com áreas de 525,00m² e 225,00m², perfazendo uma área total de 750,00m², situados na Avenida Alagoas, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 08.01.2025, firmado pelo RT. MARCELA RAMOS SUZANA, CAU A118855-0, com registro de responsabilidade técnica RRT 15102690, de 20.12.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2025000213, de 10.01.2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0254, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria residencial 20, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, desta cidade, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria residencial 20, da quadra 23, com área de 303,61m², situado na Avenida Flamboyant, esquina com a Rua A-05, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 10.11.2024, firmado pelo RT. WESLEY COSTA KEGLER, CREA 306108/S-TO, com anotação e responsabilidade técnica – ART TO20240533655, de 04.11.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024014110, de 18.11.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.0255, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o remembramento do lote 05 e parte do lote 09 com parte do lote 05, da quadra 40, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 05 e parte do lote 09, com área de 630,00m², situados na Avenida Goiás com parte do lote 05, com área de 280,00m², situado no fundo do mesmo lote, desta cidade, perfazendo uma área total de 910,00m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de outubro de 2.024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFR-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 2404160415, em 23.12.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024016447.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.0256, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 03, da Quadra 18, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 03, da quadra 18, com área de 360,00m², situado na Rua N-05, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 02.12.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2404091621, de 03.12.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024015295, de 11.12.2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 04, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4517/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 C/ TOKEN PARA A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 170,00
Valor Total: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, *Processo Administrativo Eletrônico nº 3903/2024*, que tem por objeto a *DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LAVADORA PROFISSIONAL 290W ALTA PRESSÃO 220V, DESTINADA A EQUIPE DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ATENDIMENTO DE DEMANDAS*. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	01.040.887/0003-76	R\$ 11.701,64
Valor Total: R\$ 11.701,64 (Onze mil setecentos e um e sessenta e quatro centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG

A *Fundação UNIRG* torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 021/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos* no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no *Campus de Paraíso do Tocantins*, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/02/2025 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 06/02/2025 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens: Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 23 de janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 333/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES*, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
099/2024	NFL Distribuidora de Medicamentos Ltda.	44.131.093/0001-69	R\$ 1.733,94
Valor Total: R\$ 1.733,94 (mil setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 018/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1621/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada *Aquisição de Materiais Hospitalares*, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
121/2024	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	33.068.320/0001-32	R\$ 12.452,90
122/2024	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP	18.258.209/0001-15	R\$ 3.288,14
123/2024	CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	32.534.969/0001-39	R\$ 5.635,34
124/2024	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	40.618.304/0001-31	R\$ 7.158,59
125/2024	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	23.829.339/0001-09	R\$ 1.533,26
126/2024	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	44.131.093/0001-69	R\$ 184.986,17

127/2024	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA - EPP	37.676.047/0001-80	R\$ 36.980,46
128/2024	STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI- COS LTDA - EPP	38.045.762/0001-40	R\$ 12.858,20
Valor Total: R\$ 264.803,06 (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e seis centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4576/2024

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção**, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando o combate de pragas e agentes biológicos nos Campi da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, Campus I, Campus II, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Saúde Comunitária, Centro Administrativo e Campus Paraíso do Tocantins (Campi de Gurupi e de Paraíso do Tocantins), com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 23 dias do mês janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 111/2025**, que tem por objeto o **CERTIFICADO DIGITAL A3**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: : 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CERTILI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 210,00
Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 23 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PORTARIA Nº2025/012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por invalidez com proventos calculados pela integralidade da média em favor de VALDIVINO ADÃO DA FONSECA, retificando a Portaria nº 374 de 23 de outubro de 2015, na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a sentença proferida nos autos ao Sr. **VALDIVINO ADÃO DA FONSECA**, processo judicial nº 0007945-03.2017.8.27.2722/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela integralidade da média do Sr. **VALDIVINO ADÃO DA FONSECA**, matrícula nº 489981, inscrito no CPF sob o nº 253.237.681-34, servidor aposentado no cargo de frentista/lubrificação, GERAL– I - I, retificando a Portaria nº 374/2015, de 23 de outubro de 2015.

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 1.778,34	
Última Remuneração	R\$ 1.088,80	
Tempo de Contribuição	35/35	1
Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03	R\$ 1.088,80	

Complementação Constitucional	R\$ 0,00
Total dos Proventos	R\$ 1.088,80

Art. 2º – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0048, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 017/2024 RH-SEMUS de 21 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ZILMA PEREIRA DE SENA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, programadas para o período de **06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 21 de janeiro de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0049, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 27/01/2025 a 25/02/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 630 de 20 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0050, DE 23 DE JANEIRO DE 2.025.

“Retifica o inciso I, da Portaria nº 0045/2025, a qual dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar o inciso I, da Portaria nº 0045, de 22 de janeiro de 2025, a qual determina a fruição de férias de servidora pública municipal, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I...

Onde se lê: ROSAGELA ARAÚJO RODRIGUES
Leia-se: ROSANGELA ARAÚJO RODRIGUES

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

Processo administrativo nº 2024.013863. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 001/2024, oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Partes: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPIRITO SANTO – CREA/ES (Órgão Gerenciador)** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO (Órgão Aderente)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FUTURA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, REALIZAR OBRA, REFORMA, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PEQUENAS REFORMAS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS COM INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS PELO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADO SINAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.** Fornecedor: **ENGIX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 03.422.281/0001-69. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: **R\$ 14.605.500,00 (Quatorze milhões seiscentos e cinco mil e quinhentos reais)**. Data de Assinatura: 22/01/2025.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde em
Substituição de Gurupi-To
Decreto Municipal Nº 0008, de 02 de Janeiro de 2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 05/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor responsável para atesto de notas fiscais da EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o processo licitatório n.º 2024012911001/2024004896 da ata de registro de preços n.º 023/2024, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2024012911001/2024004896 o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR III, decreto n.º 1.225/2024, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de GURUPI-TO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, **retroagindo seus efeitos aos dias 02 de dezembro de 2024.**

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, Estado do Tocantins, aos 23 de janeiro de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n.º 0496/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de janeiro/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.053/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de janeiro de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: **R\$ 186.816,59** (cento e oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: **R\$ 196.346,12** (cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento.
Decreto nº 1.831/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2025

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.020693
CONTRATO Nº 002/2024

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e GOMES E SCHMITZ IMOBILIARIA LTDA (IG IMOBILIARIA), CNPJ nº 51.595.832/0001-39. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/01/2025.

Fica alterada e retificada a cláusula terceira, item 3.1. – DA PRORROGAÇÃO, ficando explícito na cláusula mencionada, a alteração da prorrogação da vigência que é de 05/01/205 a 05/01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
CONTRATANTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº 2023.020693

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e GOMES E SCHMITZ IMOBILIARIA LTDA (IG IMOBILIARIA), CNPJ nº 51.595.832/0001-39. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO. Prorrogação do prazo: 05/01/2025 a 05/01/2026.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 07/01/2025 Á 08/01/2025.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.015-GPI-SECAD PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024012911001/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004896.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO, Contrato 10/2025 **CONTRATADA:** NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 13.021.397/0001-40. Valor: R\$ **R\$ 68.878,08 (Sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente contrato. Data de assinatura: **16/01/2025**. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JULIANA PASSARIN
DECRETO Nº1.598/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0153/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: PAULO HENRIQUE TOLENTINO ABDALLA CPF: 041.xxx.xxx-77

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0153/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e PAULO HENRIQUE TOLENTINO ABDALLA do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 31 de janeiro de 2025**.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000167 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000159 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 19/01/2025 À 21/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000177 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: GOIANIA-GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM GOIANIA/GO. PERÍODO: 19/01/2025 À 21/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000165 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000165 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000175 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA

R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 20/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000165 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/01/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/01/2025.